



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 055/2004.

A S E R T A P
D E V D S R O V I D E N C I A S
S S
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de ceder 10% (dez por cento) de desconto no IPTU pago a vista, para quem neste ano transferir o veículo para Caieiras.

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 15 de março de 2004.**


-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Vereador